



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA EXECUTIVA - SETOR DE COMPRAS
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-
ACRE E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA ESCOLA – CIEE, PARA
OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA
DE ESTÁGIO.**

A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.035.143/0001-90, com sede na Rua Hugo Carneiro n.º 567 – Bosque – Rio Branco – Acre, neste ato representado por seu Presidente vereador **Manoel Jose Nogueira Lima**, brasileiro, militar, portador do RG nº 0365 PMAC e CPF nº 079.333.042-49, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Antônio Lira de Moraes**, brasileiro, casado, portador do RG nº 123180 SSP/AC e CPF nº 217.429.602-00, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, instituição de âmbito nacional, de direito privado de caráter civil, sem fins lucrativos, de fins filantrópicos e de assistência social, não governamental, reconhecida de utilidade pública, sediada na Rua Tabapuã, nº 445 – Itaim Bibi, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.600.839/0001-55, com unidade de operação na cidade de Rio Branco situado na Avenida Getúlio Vargas, 1.901 - Bosque, no edifício Big Office Sala 03, CNPJ nº 61.600.839/0069-43, neste ato representada pelo Gerente Regional Norte, o Sr. **JULIO CESAR DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF nº. 728.504.181-53 e RG nº 1493447-7 SSP/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o terceiro termo aditivo ao contrato nº 12/2019, que tem como objeto a contratação de agente de integração para intermediação do programa de estágio da Câmara Municipal de Rio Branco, conforme o procedimento administrativo nº 9753/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02.05.2019, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre.

Unidade Orçamentária: 02.001.001.000

Fonte de Recursos: 101



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA EXECUTIVA - SETOR DE COMPRAS**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Dotação Orçamentária de Despesa: R\$ 74.400,00

Dotação Disponível: R\$ 74.400,00

Recursos: Próprio

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **02.05.2022**

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

4.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de 930,00 (novecentos e trinta reais) por estagiário contratado perfazendo um total mensal estimado de até R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) e total anual estimado de até R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais), conforme detalhamento a seguir:

Itens	Previsão de Estagiários	Custo Unitário (R\$)	Custo Total Mensal (R\$)	Custo Total 12 meses (R\$)
Bolsa Auxílio - Nível Superior 6 h	10	794,40	7.944,00	95.328,00
Contribuição Institucional	10	30,00	300,00	3.600,00
Auxílio Transporte	10	105,60	1.056,00	12.672,00
TOTAL	-	930,00	9.300,00	111.600,00

4.2 Pelo serviço prestado como agente de integração, a cargo da CONTRATADA, é devido o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), referente à Contribuição Institucional ou taxa administrativa, a qual deverá ser apresentada a nota fiscal devidamente atestada por servidor responsável;

4.3 O pagamento será efetuado até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a execução do item 4.2 e apresentação das certidões de regularidade junto aos órgãos Federal, Estadual e Municipal, certidão negativa de FGTS e da Justiça do Trabalho;

4.4 Estão incluídas no valor do contrato todas as despesas relativas ao seguro de acidentes pessoais dos estagiários, além de todas aquelas relacionadas à plena execução das atividades do programa de estágio.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

DS
MJM

DS
JC



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA EXECUTIVA - SETOR DE COMPRAS

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 A CONTRATANTE obriga-se a promover, às suas expensas, a publicação no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, do presente contrato, para ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, consoante determina o **caput** do art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Rio Branco-AC, 02 de maio de 2022.

Pela contratante:

DocuSigned by:
MANOEL JOSE NOGUEIRA LIMA
5800DF845DA44FD...
MANOEL JOSE NOGUEIRA LIMA
Presidente - CMRB

DocuSigned by:
Antônio Lira de Moraes
999074A269294C8...
Ver. ANTÔNIO LIRA DE MORAIS
1º Secretário – CMRB

Pela contratada:

DocuSigned by:
Julio Cesar da Silva
1E356149200F491...
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
Representante: **Julio Cesar da Silva**
RG 1493447-7 SSP/MT
CPF 728.504.181-53

Testemunhas:

Nome: Gedhal Lincoln Ramos Bandeira
CPF: 79737811291
Assinatura:

DocuSigned by:
Gedhal Lincoln Ramos Bandeira
8016403C99524F1...

Nome: Michel Moreira Ihida
CPF: 943.753.802-68
Assinatura:

DocuSigned by:
Michel Moreira Ihida
4A3FD2B0762F49A...

02 de junho de 2022.

Art. 3º - Autorizo a Secretaria de Finanças a conceder o pagamento de 1/3 de férias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES
Plácido de Castro – Acre, em 02 de maio de 2022.

José Nunes de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Plácido de Castro

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 204/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 12.096/2022, RESOLVE:

Designar o Vereador Raimundo Nonato Ferreira da Silva para participar do curso "Modernização da Administração Pública", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" na cidade de Brasília – DF, no período de 10 a 14 de maio do ano em curso, com saída em 09/05/2022 e retorno em 14/05/2022, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 02 de maio de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente

PORTARIA Nº 205/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 11.637/2022, RESOLVE:

Designar o servidor Thiago dos Santos Maciel para participar do "12º EnGITEC", a ser realizado pelo "Instituto Legislativo Brasileiro – ILB" na cidade de Brasília – DF, no período de 23 a 27 de maio do ano em curso, com saída em 22/05/2022 e retorno em 27/05/2022, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 02 de maio de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente

PORTARIA Nº 212/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 11.848/2022, RESOLVE:

Designar a servidora Francisca Sônia da Silva Bezera para participar do curso "Modernização da Administração Pública", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" na cidade de João Pessoa – PB, no período de 24 a 28 de maio do ano em curso, com saída em 20/05/2022 e retorno em 29/05/2022, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 02 de maio de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7999/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – CMRB e a empresa CASTRO & CIA REP. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2019 firmado entre as partes em 16.04.2019, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. VALOR ANUAL: R\$ 440.640,00 (Quatrocentos e quarenta mil seiscientos e quarenta reais).

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 12 (Doze) meses, contados a partir de

16.04.2022.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio Branco-AC, 13.04.2022.

ASSINAM: Pela Contratante Manoel José Nogueira Lima – Presidente e Antônio Lira de Moraes - 1º Secretário e Sra. Jocyia Kactheen Castro e Costa de Lima pela Contratada.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7999/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – CMRB e a empresa CASTRO & CIA REP. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 17/2019 firmado entre as partes em 28.05.2019, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. VALOR ANUAL: R\$ 197.553,60 (Cento e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 12 (Doze) meses, contados a partir de 27.05.2022.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio Branco-AC, 13.04.2022.

ASSINAM: Pela Contratante Manoel José Nogueira Lima – Presidente e Antônio Lira de Moraes - 1º Secretário e Sra. Jocyia Kactheen Castro e Costa de Lima pela Contratada.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 027/2022.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 129/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº027/2022, atuada no procedimento administrativo de nº12375/2022, que tem como Objetivo, a solicitação de pagamento de inscrição em, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso Modernização da Administração Pública - para o vereador Ismael dos Santos Machado, na cidade Brasília-DF, no período de 10 a 14 de maio de 2022.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clesio Mucio Drumond Filho

Procedimento Administrativo nº12375/2022

Inexigibilidade de Licitação nº027/2022

Rio Branco-Acre, 02 de maio de 2022 .

Ver. Cap. N. Lima

Presidente CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Processo Administrativo nº 9753/2020

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2019

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 12/2019 nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

Valor Global: R\$-111.600,00 (CENTO E ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS)

Vigência: 02/05/2022 a 02/05/2023

Assinam: Manoel José Nogueira Lima - Presidente e Antônio Lira de Moraes - 1º Secretário, pela Contratante e Júlio Cezar da Silva pela Contratada.

Original assinado

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3459/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – CMRB e a empresa Centro Eletrônico do Acre Eireli

OBJETO: Reajuste dos valores do contrato em epígrafe, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2022.

VALOR ANUAL: R\$ 442.200,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 18.02.2021 a 18.02.2023.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio Branco-AC, 25.04.2022.

ASSINAM: Manoel José Nogueira Lima – Presidente e Antônio Lira de Moraes - 1º Secretário.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 150/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº029/2022, atuada no procedimento administrativo de nº12383/2022, que tem como Objetivo, a solicitação de pagamento de inscrição em, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso Modernização da Administração Pública - para o vereador Raimundo Nonato de Castro, na cidade